



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26 de Junho de 2017

As 09:25 hs, sob N.º 117

*Angelica*  
SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI N.º 047/2017

Data: 23-JUNHO-2017

AUTOR: Poder Executivo

Súmula: Altera nome da Escola Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da Escola Municipal Icaraima que passa, a partir desta data, a ter a seguinte denominação: *ESCOLA MUNICIPAL THAIS EMERIM SILVA*.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Junho de 2017.

  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei n.º 047/2017 que trata da alteração do nome da Escola Municipal Icaraima para *ESCOLA MUNICIPAL THAIS EMERIM SILVA*.

Trata-se de uma homenagem à família da adolescente e ex-aluna dessa Escola que mesmo diante de uma situação trágica e de muita dor decidiu por praticar o amor com a doação de órgão da pequena Thais.

É notório e reconhecido a nível de País que quando a família optou pela doação de órgãos cerca de 10 outras vidas foram salvas ao receberem estes órgãos. É um caso de comoção, emoção e admiração não só no nosso Município mas foi um caso bastante divulgado pela imprensa a nível Nacional.

Entendemos ser justa esta homenagem pela nobreza do ato dessa Família e por ter sido a pequena Thais uma das alunas da nossa Escola.

Assim diante do que expomos solicitamos o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que os Senhores Edis julgarem necessário.

Atenciosamente,



**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal